

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência do Serviço Social do Comércio do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, tem por objetivo a aquisição de mobiliário para atender as salas de esperas e atendimentos das Unidades de Prestação de Serviços – UPS's e Centros de Atividades – CA's do Sesc-AR/DF, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é motivada pela necessidade de substituição de mobiliário que se encontram em estado de deterioração, devido ao longo tempo de uso e constantes manutenções, e ainda, para atender ao princípio da padronização, na qual, elevará a eficiência no atendimento ao público e proporcionará mais conforto aos usuários dos serviços oferecidos pelo Sesc-AR/DF.

Levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, foi realizado uma pesquisa de mercado, no qual, constatou a viabilidade da licitação. Ainda, foi realizado o levantamento dos quantitativos para todas as UPS's e C.A's a fim de verificar as quantidades necessárias para não haver a falta ou sobra de itens.

Assim, a COINFRA/DR, solicita a instauração de procedimento licitatório para atendimento da demanda de verificada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- a) A CONTRATADA concordará integralmente com o disposto neste Termo de Referência;
- b) O critério de julgamento será pelo menor preço;
- c) O objeto classifica-se como **comum**, visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara;
- d) A fiscalização será exercida por responsável indicado pela Unidade Prestadora de Serviço, o qual se encontra investido de poder para inspecionar o serviço e ordenar a correção de defeito essencial na execução do serviço ou material posto no local, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA;
- e) A boa qualidade dos materiais, a cargo da CONTRATADA, serão condições prévias e indispensáveis ao seu recebimento; e
- f) O <u>prazo total</u> para a entrega dos produtos é de 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF).
- g) A <u>entrega dos produtos</u> deverá ser realizada no período diurno em dias úteis, no horário das 09:00h às 17:00h.
- h) Compete à empresa licitante, fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes das especificações técnicas e demais elementos integrantes da documentação fornecida pelo Sesc-AR/DF, para a execução do objeto. Do resultado desta verificação preliminar, que deve ser realizada antes da licitação, deverá a licitante dar imediata



comunicação ao Sesc-AR/DF, por escrito, apontando dúvidas ou possíveis discrepâncias que tenham sido observadas.

4. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO

Item Descrição do Serviço	Quantidade
POLTRONA PIX COLABORATIVA DE USO GERAL Poltrona baixa para ambientes colaborativos, de uso geral em ambientes de espera, interlocução ou atividades correlatas, confeccionada com assento, e encosto finalizados e quadro/alma estrutural em formato de monobloco, através de perfis metálicos cilindricos, sendo que depois de estofado, igualmente, o conjunto formado por assento e encosto deverá ser disposto de madeira a ser uma única peça estofada, ou seja, monobloco. Encosto fechado, fabricado em formato de arco estofado em peça única, sem braços, encosto e assento estruturados em perfis metálicos conforme especificações, fechado internamente por uma peça de papelão couro que recebe elemento de estofamento através de manta de espuma flexível expandida de poliuretano, revestida em laminado sintética espalmada de PVC sobre forro de cor AZUL MARINHO. Para perfeita modelagem do móvel, o acabamento se dá por meio de costuras de acabamento na modelagem. Aspectos dimensionais do assento e encosto: Profundidade de superfície do assento medida em seu de simetria: mínima de 400mm Largura do assento medida no seu eixo de simetria: mínima de 470mm Extensão vertical do encosto no eixo de simetria de peça medida na porção traseira do encosto: mínimo de 400mm; Raio de curvatura interno do conjunto formato pelo encosto e braços (wing) medido no eixo de simetria do plano sagital do produto a partir do centro geométrico do assento: entre 250 e 500m Estruturação da poltrona através de peça metálica formada a partir de perfis tubulares de aço fundidos através de solda MIG que atua como flange/plataforma para a poltrona e a estrutura do móvel. Bitola do tubo da estrutura metálica do tipo 04 pés de no mínimo 19,00 por 1,50, com sapatas injetadas em termoplástico para contato com a superfície do piso. Altura do assento em relação ao piso: 470mm. Profundidade total do produto: 590mm. Largura total externa da poltrona (na base): 590mm. Altura total do produto (da borda superior do encosto, em seu de simetria, em relação ao piso: 860mm. Cor da	825





5. LOCAIS DE ENTREGA – ENDEREÇOS/RESPONSÁVEIS:

Os itens deverão ser entregues nas unidades abaixo:

Contatos da Central de Atendimento do Sesc/DF: **08000 617 617 / 3218-9145 e 3218-9146.**Para entrar em contato com a unidade, a empresa deverá contactar a central de atendimento e solicitar a transferência para a unidade que queira falar.

Unidade	Telefone e	CNPJ	Endereço	Quantidade
	Responsável			
Presidente	Douglas	03.288.908/0011-	SCS QUADRA 02 -	85 Unidades
Dutra	Rufino	02	BLOCO C - EDIFICIO	
	(Gerente)		PRESIDENTE DUTRA,	
	3218-9751		CEP: 70.317-900	
Sesc Guará	Diego	03.288.908/0002-	QE 4 - Área Especial	108 Unidades
	(Gerente)	11	Guará I, CEP: 71.010-	
			633	
Sesc Gama	Carolina	03.288.908/0003-	Setor Leste Industrial, QI	80 Unidades
	Sampaio	00	1 Lotes 620, 640,	
	(Gerente)		660 e 680 Gama - DF,	
			CEP: 72.405-010	
Sesc 504 Sul	Cristina	03.288.908/0004-	W3 Sul, Quadra	84 Unidades
	(Gerente)	81	504/505, Bloco "A"	
			Brasília/DF, CEP:	
			70.331-515	



Sesc 913 Sul	Junia	03.288.908/0005-	SEP/SUL EQ 713-913	51 Unidades
00000010000	(Gerente)	64	S/N Conjunto F	
			Brasília/DF CEP:	
			70.390-135	
Sesc	André	03.288.908/0007-	CNB 12 AE 2/3 Setor B	132 Unidades
Taguatinga	Esteves	26	Norte Taguatinga-DF	
Norte	(Gerente)		CEP: 72.115-125	
Edusesc	Elizangela	03.288.908/0007-		25 Unidades
Taguatinga	(Gerente)	26	CNB 12 AE 2/3 Setor B	
Norte			Norte Taguatinga-DF	
			CEP: 72.115-125	
Sesc	André Abreu	03.288.908/0008-	AE nº 03 S/N Setor F Sul	81 Unidades
Taguatinga Sul	(Gerente)	07	Taguatinga-DF CEP:	
ragaamiga car			72.025-500	
Sesc Ceilândia	Eduardo	03.288.908/0010-	Qd QNN 27 AE lote B	175 Unidades
	Aloísio Vieira	49	Ceilândia-DF,	
	(Gerente)		CEP:72.225-270	
Sesc Ouvidoria	Roseana	03.288.908/0001-	SIA TECHO 2, LOTE	4 unidades
		30	1130 CEP 71200-020	

6. DO MOBILIÁRIO

A entrega dos produtos deverá observar todos os seguintes parâmetros:

- a) A CONTRATADA deverá entregar o catálogo de especificações e/ou ficha técnica do material no ato da proposta comercial e submetê-los à avaliação da CONTRATANTE para conferência do atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá entregar o certificado de garantia (podendo o mesmo ser emitido em nome da CONTRATADA ou do Fabricante do material), após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), para comprovar o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.
- c) Após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), a CONTRATADA terá prazo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega dos produtos constantes no **item 4**;
- d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser corrigidos/ refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável, à custa da CONTRATADA.



7. DA GARANTIA

- a) Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme descrito a seguir, a contar da data do recebimento:
 - i. Conforme certificado do Fabricante, mínimo de 5 (cinco) anos.
- b) A CONTRATADA reparará ou substituirá, às suas expensas, todas as peças, componentes, mobiliários e materiais necessários aos reparos ou substituições que venham a ser necessários durante o período de garantia, salvo as peças ou componentes que, por sua natureza, se desgastaram normalmente antes do término do período de garantia; e
- O fornecedor deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca dos itens que comprovadamente apresentar defeito.

8. DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações das partes na execução deste Termo de Referência:

8.1 DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá fornecer o material, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas neste Termo de referência ou equivalente técnico, novos e da melhor qualidade disponível no mercado, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos, redigidos em língua portuguesa dos respectivos fabricantes ou fornecedores;
- b) Cabe à CONTRATADA a despesa relativa às leis sociais, seguros, vigilância, transporte e alimentação do pessoal, e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos mobiliários, inclusive durante o período de garantia;
- c) Responderá a CONTRATADA por quaisquer acidentes no trabalho, uso de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pela destruição ou danificação, bem como pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do objeto contratado, ainda que ocorridos em via pública.

8.2 DA CONTRATANTE

- a) Garantir acesso do(s) funcionário(s) da CONTRATADA, devidamente identificado(s), à área onde serão entregues o mobiliário;
- Designar responsável para acompanhar a entrega do objeto e responsabilizar-se pelo atesto das faturas e recebimento do produto.
- c) Conferir os itens no ato de entrega pela CONTRATADA;
- d) Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao pleno cumprimento deste objeto;
- e) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados; e

f) Atestar as notas fiscais, decorrentes do fornecimento de acordo com este instrumento.

9. VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Coordenação COCOMP-PATRIMÔNIO, das perfeitas condições do mobiliário adquirido.

10. REQUISITOS MÍNIMOS

Qualificação do produto:

Certificado de Conformidade de Produto emitido por organismo certificador de produtos acreditado pelo INMETRO em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis na Norma ISSO 7173:1989 nível 3 e ISSO 7174:1988 ou ABNT NBR 13962:2018, ou ABNT NBR 15164:2004, ou ainda ANSI BIFMA X%.4 ou ainda ISSO 21015/2007, em quaisquer das opções os Certificados devem ser emitidos por Laboratório acreditado pelo Inmetro.

11.AMOSTRAS

Deverá ser apresentada amostra do item para aprovação prévia por parte da fiscalização do SESC, no que diz respeito às características físicas do material, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação.

As amostras deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação formal e devem ser endereçadas à COCOMP-Coordenação de Compras. Endereço: Sia Trecho 2, lotes 1130, Guará/DF, CEP: 71200-020.

12. SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter as seguintes informações:

- · Nome da empresa;
- · Data;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo preenchimento da proposta apresentada;
- · CNPJ;
- Endereço;
- · Telefone;
- · E-mail;
- Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Prazo de entrega;



- Prazo garantia;
- Valores expressos em moeda nacional, em duas casas decimais;
- Quanto ao valor da proposta financeira, deverá ser distribuído no custo do produto/ serviço o valor correspondente a taxas, impostos e fretes (o Sesc não paga frete, taxas ou impostos) e deverá constar expressamente que "taxas impostos e frete estão inclusos no valor";
- · Dados bancários;
- Prazo para pagamento ao fornecedor via depósito ou transferência bancária em até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Infraestrutura COINFRA.

Divino Ferreira Jacques

Analista/COINFRA

Elizabeth Santana do Nascimento de Matos Supervisora de Manutenção/COINFRA

Eng. Clovis Prata Oliveira
Coordenador/COINFRA
CREA nº 39322/D-MG